# PROJETO DE LEI Nº 116/15

Denomina Catarina Ascensão Galindo a um logradouro público da cidade do Salvador, Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Catarina Ascensão Galindo um logradouro público da cidade do Salvador.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.

EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Catarina Ascensão Galindo, trabalhadora, mãe, militante, era uma síntese da mulher atual, que constrói o caminho para superar as dificuldades, lutando por seu espaço, para se reconhecer na história, na luta por um Brasil justo e democrático e por rumo socialista para os brasileiros e as brasileiras. De uma família de comunistas, ela era uma dedicada militante do PCdoB. Na função de secretária, seu trabalho profissional, e na militância política, a sensibilidade e a solidariedade eram suas marcas. Ver Catarina, conversar com Catarina, era ter contato com a tranquilidade e, principalmente, ver fluir seu jeito carinhoso, bem humorado, mas resoluto. Era o seu jeito de ser mulher, irmã, mãe, trabalhadora e militante.

No dia 29 de junho de 2010, o sindicalismo baiano sofreu um duro golpe. Foram mortos Catarina Ascensão Galindo e seu marido Paulo Roberto Colombiano.

Catarina Galindo foi assassinada na noite do dia 29 de julho de 2010, dentro do veículo do esposo, na Rua Teixeira Barros, bairro de Brotas, próximo ao condomínio Catavento, local onde moravam.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.

EVERALDO AUGUSTO